



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 445. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

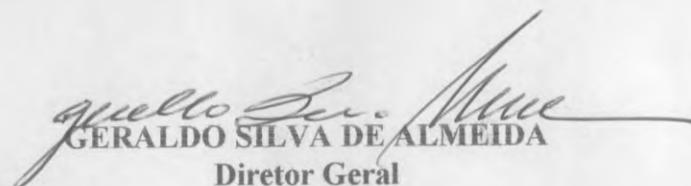
REGULARIZAR a situação funcional da servidora **NECINA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula Siape nº 715488, conforme a seguir:

I – Tornar sem efeito as Portarias de nºs 339, de 14.08.2001 e 036, de 31.01.2002, em virtude do seu enquadramento ter-se dado em 07.08.02, com efeito retroativo a 01.01.2002, de conformidade com a Lei 10.302, de 31.10.2001;

II – De acordo com a Portaria nº 2.197, de 05.11.2001, reposicioná-la na Classe “C”, Padrão IV, a partir de 01.09.2001;

III – CONCEDER à servidora **NECINA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula Siape nº 715488, Progressão Funcional por Titulação, de conformidade com o Decreto nº 94.664/87, Art. 23 e seus parágrafos, Art. 25, item III, Portaria MEC 475/87 e Resolução nº 22/94 do Conselho Superior da ETFGO., **de C-IV para B-II, a partir de 01.01.2002;**

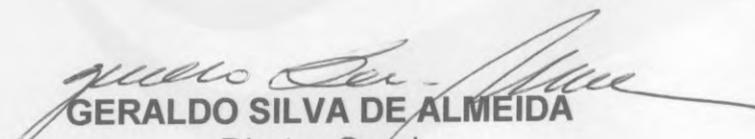
IV – Reposicioná-la na Classe “C”, padrão II, de acordo com a Medida Provisória nº 2.150, **a partir de 01.01.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 446, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar a Professora **IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**, ocupante da função de Diretora da Sede (CD-03), matrícula SIAPE nº 271021, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 05 a 06 de novembro de 2002.

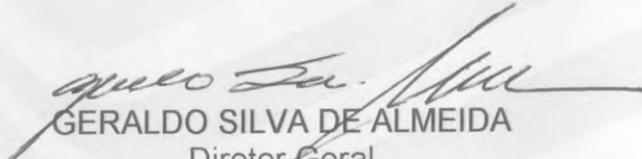


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 447, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Of. nº 096/2002/Gab/Uned-Jataí, **resolve:**

Designar, o servidor **REINALDO CÂNDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Administração e Manutenção, matrícula SIAPE nº 1037649 para em substituição, responder pela Diretoria da UNED/JATAÍ, no período de 06 a 08/11/2002, em virtude de afastamento do Titular.



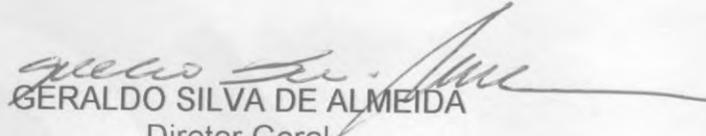
GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 448, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Of. CEFD nº 24/2002, **resolve:**

Nomear, a Comissão abaixo relacionada para coordenar as modalidades da XXIX OLINTEC 2002.

SEBASTIÃO DIAS	Atletismo
RENALTON PORTO	Futsal Feminino
JOSÉ FRANCISCO G. AYRES	Xadrez e Tênis de Mesa
CRISTIANE SANTOS GOMES	Abertura e Encerramento
DANIEL OLIVEIRA SOUZA	Abertura e Encerramento
JOSÉ ROBERTO BRUN	Basquete masculino e Feminino
SÉRGIO ZANFRANCESHI FILHO	Handebol Feminino
ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA	Futsal Masculino
GUILLERMO D. GONÇALVES	Handebol Masculino
MARY MÔNICA DE MELO	Natação
ADRIANA DOS REIS	Natação
MÁRIO SOUZA PASTORI	Voleibol Masculino e Feminino
MÁRIO SOUZA PASTORI ..	Vôlei de Areia
DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	Vôlei de Areia
SEBASTIÃO DIAS	Vôlei de Areia
SÉRGIO ZANFRANCESHI FILHO	Futebol Socyte
JOSÉ FRANCISCO G. AYRES	Futebol Socyte
ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA	Futebol Socyte


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA n.º 449/2002
Goiânia, 04 de novembro de 2.002.

CONSIDERANDO.

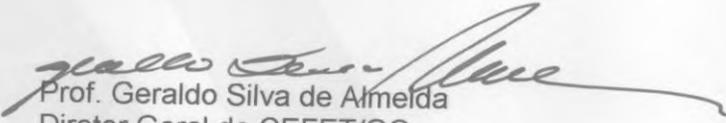
1. O Ato decisório TC – 005.352/2001-4, do Egrégio Tribunal de Contas da União, que apontou irregularidades na criação das Caixas Escolares das Escolas Técnicas Federais da União, reportando-se, particularizada e individualmente uma-a-uma, atingindo, destarte, o *novel* CEFET/GO, fulcrado na existência de um decreto que autorizava a criação de sociedades civis, com personalidade jurídica de direito privado, distintas, portanto, da personalidade jurídica de cunho público e autárquico desta Instituição de Ensino Superior, vinculada à União, por serem ilegais, face à carência de amparo legal para autarquias constituírem sociedades civis;
2. o parecer de n.º 117/2002, da AGU, através da Procuradoria Federal junto à este CEFET que, acolheu o ato decisório epigrafado, coadunando com seu entendimento, pugnando pela extinção da Caixa Escolar do CEFET/GO,

RESOLVE.

- a) Extinguir a Caixa Escolar do CEFET/GO, determinando o termo final para a efetivação da extinção propriamente dita, como um ano, contado da data do PARECER n.º 117/2002, da AGU/Procuradoria Federal, oficiando junto à esta Autarquia Federal, de lavra da Dra. Zenaide Pimentel Barbosa, exarado ao 13.08.2002, ressaltando-se que o prazo concedido, de um ano, deve-se ao fato de garantir-se o fiel cumprimento de todas as obrigações existentes entre a Caixa Escolar e os entes os quais ela se relaciona juridicamente;
- b) a adoção de medidas cabíveis, para que o Conselho Administrativo da Caixa Escolar do CEFET/GO, dentro do prazo concedido para sua extinção, se esmere para que o resultado do patrimônio líquido da entidade civil, seja, no mínimo positivo, através do saneamento de todas as obrigações contratuais, para que, o ativo resultante, seja incorporado, definitivamente ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, conforme prevê o art. 40, do Regimento Interno da Caixa Escolar do CEFET/GO; e
- c) a vedação de contratação de novas obrigações, que tenham como termo final data posterior à concedida como prazo máximo para extinção da Caixa Escolar do CEFET/GO.

COMUNIQUE-SE AOS CONSELHEIROS DA CAIXA ESCOLAR DO CEFET/GO

PUBLIQUE-SE.



Prof. Geraldo Silva de Almeida
Diretor Geral do CEFET/GO



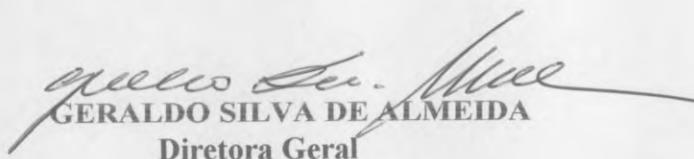
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 450 . de 04 de Novembro de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Inciso I, parágrafo 1º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87 e Resolução nº 17/93 do Conselho Superior deste CEFET-GO., conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Antônio Wagner de Souza	1207298	D-03	D-04	02.09.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 451, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 446, de 04 de novembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta o Memorando nº 133/2002/GAM/CEFET-GO, **resolve:**

Nomear **KLEBER ROSA FERREIRA**, para acompanhar o Contrato nº 019/2002, da Empresa Omega Comércio e Serviços Ltda, cujo objeto é o Fornecimento de Leite Pasteurizado.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria N° 452 . de 07 de Novembro de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás. nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**..

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Inciso I, parágrafo 1°, do Anexo ao Decreto n° 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria n° 475/MEC, de 26.08.87 e Resolução n° 17/93 do Conselho Superior deste CEFET-GO., conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
José Carlos Prado Peclat	300503	E-02	E-03	23.11.2001
Luis Carlos Vasconcelos Furtado	1143319	C-02	C-03	21.06.2002
Matildes Ferreira do Amaral	300493	D-02	D-03	01.11.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



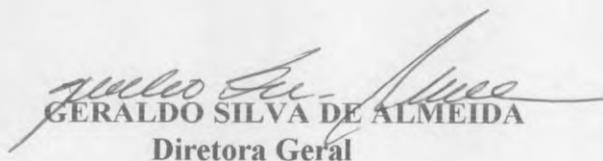
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 453 , de 09 de Novembro de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Inciso I, parágrafo 1º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87 e Resolução nº 17/93 do Conselho Superior deste CEFET-GO., conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Carlos Alberto Squeff Sahb	271055	E-03	E-04	01.11.2002
Luiz Carlos da Silva	270953	E-02	E-03	01.11.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretora Geral

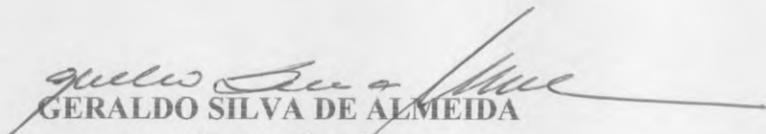


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 454 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.003525/2002-36, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o gozo de **01 (um)** mês da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula Siape nº 270789, no período de 11.11.2002 a 10.12.2002.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



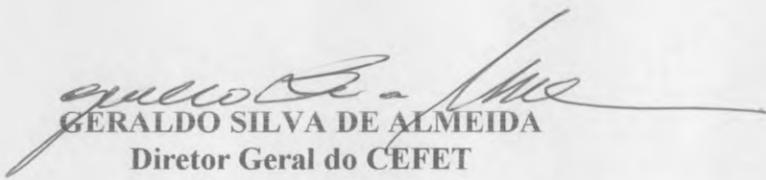
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 455 . de 09 de Novembro de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº: 23047.003481/2002-44, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Gratificação Funcional por Titulação**, de conformidade Artigo 31, § 4º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 – MEC, Art. 12, parágrafo único, letra “a”, a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87 e Parecer CPPD 79/2002, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Classe/ Padrão	Curso Concluído	Percen- tual	A Partir de
Ivone Maria Elias Moreyra	271021	E-02	Mestrado em Educação Brasileira – UFG/GO.	25%	31.10.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET

PORTARIA Nº 456, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

NOMEAR a Comissão para Elaboração das Eleições da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) deste Centro.

- SABINO ALVES DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 0270815
- DEUSAIR OLIVEIRA MARTINS Matrícula SIAPE nº 0271098
- MARIA DA PAIXÃO DE MORAIS FREITAS..... Matrícula SIAPE nº 0051473
- WELLINGTON SANTOS MARTINS Matrícula SIAPE nº 1037594
- JOAQUIM FONSECA DE MENEZES Matrícula SIAPE nº 0270888


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 457, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

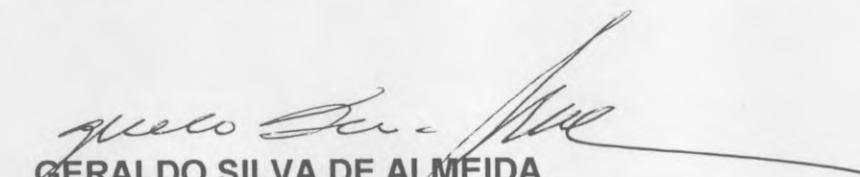
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a busca de uma padronização para a confecção de placas em homenagem a alunos, professores e autoridades por ocasião de formatura em todo e qualquer curso que vier a ser ministrado pela Instituição ou em parceria com outras Instituições, na unidade Sede e/ou na(s) UNED(s), **resolve**:

As placas deverão ser confeccionadas observando-se as seguintes medidas:

- Altura: 70 (setenta) centímetros.
- Largura: 50 (cinquenta) centímetros.

É obrigatória a figuração do(s) nome(s) da(s) instituição(ões) promotor(as) do curso.

Revogam-se as disposições em contrário.



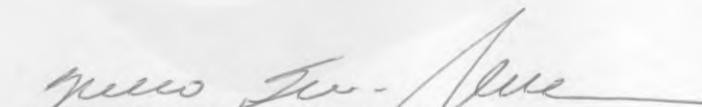
GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 458, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Memorando nº 136/2002 – GAM/CEFET-GO, **resolve**:

Nomear a Comissão abaixo relacionada, para sob a presidência do primeiro, efetuar o levantamento dos bens em estoque no almoxarifado em 31/12/02 do CEFET-GO, referente ao exercício de 2002.

- JOSÉ FONSECA DE MENEZES.....Mat. SIAPE nº 0270888
- AFONSO MARIA DE ARAÚJO.....Mat. SIAPE nº 1125471
- SEBASTIÃO PENA Mat. SIAPE nº 0270816



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 439 . DE 30 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos Processos de n.ºs. 23047.002435/2002-28 e 23047.002383/2002-90, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Permanência no cargo e por Mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de nos termos do itens I e II, art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Art. 24 da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de	COORD/UNED/SEDE	BIÊNIO/OUADRIÊNIO
Anilcio Carvalho de Oliveira	270997	S-II	S-III	01.09.2002	Cosie--e/SEDE	Biênio
Antônio Gonçalves da Silva	270956	C-VI	S-I	08.08.2002	SECAR/SEDE	Biênio
Jilcéia Ribeiro Pardim	271335	S-I	S-II	08.08.2002	CORES/SEDE	Biênio
José Carlos Ribeiro da Silva	270959	C-III	C-IV	01.06.2001	Patrimônio/SEDE	Biênio
		C-IV	C-V			Quadriênio
Sirlei Aparecida Martins	1099103	A-III	A-IV	22.02.2001	Cursos Básicos/SEDE	Biênio


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 460 . DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000088/2002-07, RESOLVE:**

I - LOCALIZAR o servidor **RICARDO ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271310, na **Coordenação de Transportes - UORG nº 000043, a partir de 01.08.2001.**

II - CONCEDER ao servidor **RICARDO ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271310, **Adicional de Insalubridade – Grau Máximo**, de conformidade com o artigo 68 da Lei 8.112/90 , artigo 12 da Lei 8.270/91 e artigo 4º do Decreto 97.458/89, **a partir de 01.05.2002** (Início do 1º semestre letivo de 2002).


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria N° 461, de 18 de Novembro de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Inciso I, parágrafo 1º, do Anexo ao Decreto n° 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria n° 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Jerônimo Otoni de Carvalho Neto	1205891	E-01	E-02	01.011.2002
Jerônimo Rodrigues da Silva	270917	E-02	E-03	01.11.2002

GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretora Geral

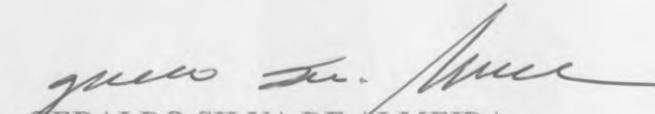


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020284/2002-90, **RESOLVE:**

RENOVAR o afastamento do servidor **EDNI NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1095664, para cursar **Doutorado em Engenharia Elétrica na UNESP de Ilha Solteira-SP**, de conformidade com o Art. 47, Item I, parágrafo 3º do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Art. 10º, parágrafo 4º do Decreto nº 2.794/98, até **28.02.2004**.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 463 . DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003574/2002-79, RESOLVE:**

LOTAR a servidora **JANINE RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula Siape nº 270926, na **Coordenação de Química - UORG nº 000075, a partir de 30.09.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 464, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Ofício nº 10/2002 – Coordenação da Área de Química Tecnológica do CEFET-GO, resolve:

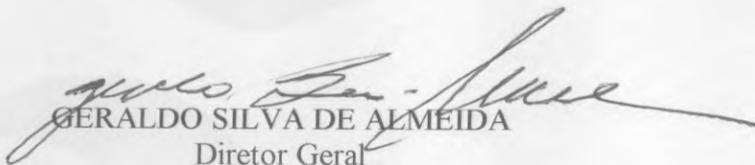
Nomear os Professores abaixo relacionados, para orientarem os Trabalhos de Conclusão de Cursos da Área de Química.

TITULARES:

- CARLOS EDUARDO RAMOS DE SANTANA Mat. SIAPE nº 1201565
- MAURÍCIO BRAGA DE ARAÚJO Mat. SIAPE nº 1188226
- WARDE ANTONIETA DA FONSECA-ZANG..... Mat. SIAPE nº 0271315

SUPLENTE:

- SANDRA REGINA LONGHIN SILVA..... Mat. SIAPE nº 0271066



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



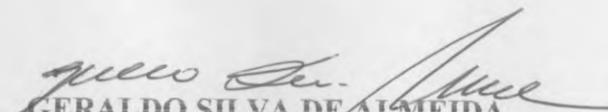
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria N° 465 , de 20 de Novembro de 2002

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no MEMO HOT-TUR/CEFET 052/02, de 08.11.2002, RESOLVE:

RELOTAR os servidores abaixo relacionados, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Coordenação
Geraldo Carvalhaes da Silva	1037645	Turismo e Hospitalidade
Júlia de Sousa Neto	271123	Turismo e Hospitalidade


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET

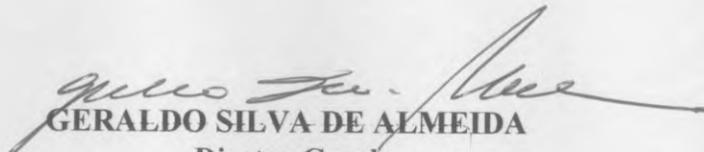


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 466 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no ~~Processo nº 23047.002780/2002-61~~,
RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora **CÍNTIA VALENTE CAVALCANTE** ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1342873, **a partir de 13.09.2002**.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



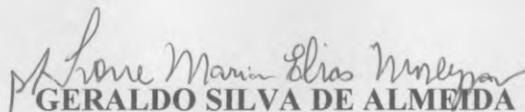
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 467, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003709/2002-04, RESOLVE:**

I - IMPUGNAR a prova escrita do candidato **GILBERTO JACINTO DE SOUZA**, ao Concurso Público para preenchimento de 01 (uma) vaga na Área de Atuação de Turismo e Hospitalidade, realizada no dia 17.11.2002.

II - DESCLASSIFICAR o referido candidato nas etapas II e III do certame.

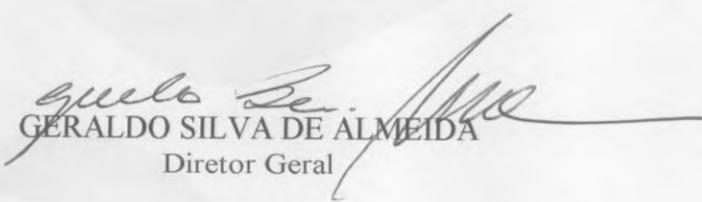

GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Formulação do DASP nº 216, de 21 de março de 1952 e considerando o que consta no Ofício nº 100/2002/Gab/UNED-Jataí-GO, **RESOLVE:**

Designar os Professores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23047.020224/2002-77, com vistas a apurar as irregularidades de acordo com o entendimento exarado no Parecer nº 25/2002, da Procuradoria Jurídica desta Instituição.

NOME	CARGO	MAT. SIAPE
Elisabete Oliveira Carvalho Tiraboschi	Prof. de 1º e 2º Graus	0271189
Eliane Martins Santos de Moura	Prof. de 1º e 2º Graus	0271282
Leda Maria Pimentel Mani	Prof. de 1º e 2º Graus	0271291


GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor Geral

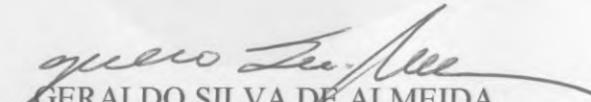
PORTARIA Nº 469, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, sob a presidência do primeiro, Comissão para chamar a ordem o Parecer nº 062/2002, da PROJUR/CEFET-GO, para que sejam apuradas possíveis irregularidades administrativas apontadas nos sub-itens 10.1.4.1. e 10.3.1.1., da nota técnica do TCU, especificamente a contratação de pessoal da obra, por administração direta, sem a realização de concurso público e processo licitatório.

TITULARES:

- ÁLVARO SAMPAIO DE LIMA..... Mat. SIAPE nº 0270867
- MARISA EUGENIA PIRES MERCE..... Mat. SIAPE nº 0271008
- SHEILA MARA CARDOSO DE ALMEIRA Mat. SIAPE nº 0270905


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 470, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar a Professora **IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**, ocupante da função de Diretora da Sede (CD-03), matrícula SIAPE nº 271021, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 27 a 29 de novembro de 2002.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 471, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta nos Processos nºs 23047.003317/2002-37 e 23047.003482/2002-99, **resolve:**

Designar, o servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS** para desempenhar a função de Pregoeiro nos Processos nºs 23047.003317/2002-37 e 23047.003482/2002-99, com o objetivo de atender os dispositivos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e os servidores JOSE MILTON DA SILVA, ESTRELITA BANDEIRA MARTINS e MARIA DOS ANJOS AMORIM CABANELAS, para comporem a Comissão de Apoio a partir desta data.

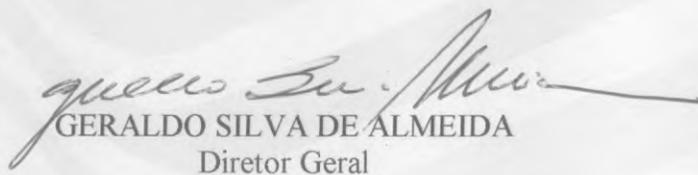


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 472, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, conforme Parecer nº 223/2002 da Procuradoria Jurídica deste Centro, **resolve**:

Aplicar, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CEFET-GO a Empresa **Tecnoluz Materiais Elétricos Ltda**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses prevista no Art. 87 da Lei 8.666/93.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 473, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 470, de 25 de novembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Ofício nº 13/2002 – Coordenação da Área de Química do CEFET-GO, **resolve:**

Nomear o Professor **ELIAS CARDOSO DA COSTA** – Matrícula SIAPE nº 6271214, como Responsável Técnico do Ensino Médio de Química a partir de 27 de novembro de 2002.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 474, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 470, de 25 de novembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Nomear o Professor **JÚLIO CESAR DOS SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 1125893, como Responsável pela Coordenação de Artes a partir de 27 de novembro de 2002.



IVONE MARIA ELIAS MOREYRA

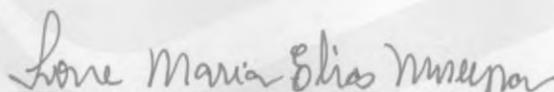
Diretora Geral em Exercício

G. D. M. H.

PORTARIA Nº 475, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designada pela Portaria nº 470, de 25 de novembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no Processo nº 23047.003897/2002-62, **resolve**:

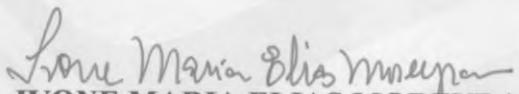
Designar, o servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS** para desempenhar a função de Pregoeiro no Processo nº 23047.003897/2002-62, com o objetivo de atender os dispositivos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e os servidores ESTRELITA BANDEIRA MARTINS e MARIA DOS ANJOS AMORIM CABANELAS, para comporem a Comissão de Apoio a partir desta data.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 476, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designada pela Portaria nº 470, de 25 de novembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no Processo nº 23047.003868/2002-09, **resolve**:

Designar, o servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS** para desempenhar a função de Pregoeiro no Processo nº 23047.003868/2002-09, com o objetivo de atender os dispositivos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e os servidores ESDRAN DE ARAÚJO DA GLÓRIA, ESTRELITA BANDEIRA MARTINS e MARIA DOS ANJOS AMORIM CABANELAS, para comporem a Comissão de Apoio a partir desta data.

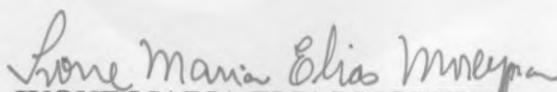

IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 477, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designada pela Portaria nº 470, de 25 de novembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no Processo nº 23047.020281/2002-56 e especialmente o fato de que não foi dado provimento ao recurso administrativo interposto no mesmo processo e ainda o Parecer PROJUR nº 237/2002, **resolve**:

I – Aplicar à empresa LIDER – Serviços Gerais Ltda, contratada pelo CEFET-GO através do contrato nº 033/99, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA de que trata o Artigo 87, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

II – Conceder à mesma empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação dos documentos que comprovam o pagamento de salários, e o recolhimento de INSS e FGTS dos empregados lotados na UNED/Jataí relativos aos últimos 6 (seis) meses, sob pena de aplicação de outras sanções e rescisão de contrato, tudo conforme consta do referido processo.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 478 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

A Diretora Substituta do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002097/2001-43, **RESOLVE:**

REGULARIZAR a situação funcional da servidora **FLÁVIA CARDOSO BARRETO SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1104228, enquadrada no PUCRCE do CEFET-GO., através da Portaria nº 241, de 02.08.2002 e retificada, conforme publicação no DOU de 19.11.2002, conforme a seguir:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 208, de 14.05.2002;

II – CONCEDER Progressão Funcional à referida servidora, de acordo com a tabela abaixo:

De	Para	A partir de	Fundamento Legal
D-I	D-V	01.02.1995	Reposicionamento na Tabela de acordo com o Ofício nº 191/SPO-MDIC, de 30.04.99 com apostilamento da Portaria de nomeação nº 395, de 30.12.94, em 15.04.99, publicado no MICT-CGRH – Boletim de Serviço nº 3 A, de 15.04.99.
D-V	C-I	01.02.1997	Retificação da Portaria nº 048, de 30.09.96.
C-I	C-II	01.02.1999 (B)	Art. 25, Itens I e II (Biênio e Quadriênio) do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87.
C-II	C-III	01.02.1999 (Q)	Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87.
C-III	C-IV	01.02.2001 (B)	Art. 25, item II (Biênio) do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87.
C-IV	B-IV	01.06.2001	Reposicionada na Tabela de acordo com a MP 2.150-39, de 31.05.2001, publicada no DOU de 01.06.2001 e revogada pela lei 10.302/2001.

Ivone Maria Elias Moreira
IVONE MARIA ELIAS MOREIRA
Diretora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 479 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.

A Diretora Geral Substituta do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003706/2002-62**, RESOLVE:

CONTRATAR, conforme Art. 2º, Item IV da Lei 8.745/93 com nova redação dada pela Lei 9.849/99, para o cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, Código M-402-I, para o período de **25.11.2002 a 10.02.2003**, conforme a seguir:

Nome	Edital de Homologação	Carga Horária	Área	Classe	Nível
Deyse Victoy Rodrigues	Edital nº 009, de 14.10.2002 - DOU de 21.10.2002	20 horas	Química - Sede	C	01


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Substituta